



PROCESSOS Nº: 7128/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2021

**ATA Nº 03 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

Às dez horas do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro, o Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos Srs. Ailson Rodrigues de Carvalho e Luciano da Silveira Pereira, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 269 de 21/06/2021, publicado no Diário Oficial do Município, para dar continuidade aos trabalhos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021**, cujo objeto da licitação é a **Seleção da proposta mais vantajosa com o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva das edificações e instalações prediais nas Unidas Escolares da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e demais órgãos de sua dependência, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos - Processos nº 7128/2021.**

O pregoeiro reinicia a sessão deixando os envelopes de habilitação que ficaram em poder da Comissão durante a suspensão da sessão à disposição dos licitantes para que fosse demonstrada a inviolabilidade.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas:

1. **Danfe Construção Civil Eireli**, representada pelo Sr. **Claudio Henrique Cruz dos Santos**;
2. **Reluz Empreendimentos e Serviços**, representada pelo Sr. **Edilson Nascimento Ferreira**;
3. **Senhorinha Materiais de Construção Ltda Me**, representada pelo Sr. **Thales Medeiros Gonçalves**;
4. **Suprema Engenharia Elétrica Ltda**, representada pelo Sr. **Jocilênio Pedro da Conceição Camilo**;
5. **Smart Link Soluções Eireli**, representada pelo Sr. **Sidney José Ferreira da Silva**; e
6. **Value Empreendimentos e Serviços Eireli**, representada pelo Sr. **Arthur da Fonseca Bello de Campos Melo**.

Ato contínuo, após a análise das propostas apresentadas pelos licitantes, o Pregoeiro anunciou que a proposta da empresa SAGA CONSTRUTORA EIRELI foi inabilitada por não apresentar a data na mesma, conforme item 6.1 alínea "a" do edital; que a proposta da empresa AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI EPP foi inabilitada por não apresentar validade na mesma, conforme item 6.1 alínea "g" do edital; e que as demais empresas tiveram as suas propostas consideradas válidas. As propostas válidas foram lançadas no sistema informatizado e deu-se início à fase de lances. Finda a fase de lances, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** ofertou o melhor valor final de R\$ 2.816.613,19 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil e seiscentos e treze reais e dezenove centavos), conforme relatórios em anexo. O pregoeiro tentou negociar o valor ofertado, mas a empresa não reduziu o valor. Passou-se a análise da documentação de habilitação da empresa, obtendo-se o seguinte resultado: a empresa foi considerada habilitada, sem ressalvas.

O representante da empresa Construsan Serviços Industriais, o Sr. Igor Gomes Manhães Cosendey chegou após o início da sessão depois do resultado da fase de lance, sendo assim o mesmo participará somente como ouvinte.

O Pregoeiro pergunta a empresa declarada vencedora se a mesma compromete a realizar os serviços com boa qualidade pelo valor final ofertado, respondido que SIM. Ainda, o Pregoeiro solicita que a empresa declarada vencedora apresente no prazo de 03 (três) dias





PROCESSOS Nº: 7128/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2021

**ATA Nº 03 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

úteis a entrega de Planilha de Custos, em razão dos valores finais ofertados pela empresa estarem abaixo do estimado, como também que apresente a proposta final readequada de acordo com os valores finais ofertados, através do e-mail [compras@pmspa.rj.gov.br](mailto:compras@pmspa.rj.gov.br), para que possa comprovar que consegue prestar o serviço pelos valores propostos, conforme determina o art. 48, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso, sendo respondido que SIM. O representante da empresa Reluz Empreendimentos e Serviços questiona a exequibilidade da proposta da empresa Danfe Construção Civil Eireli, alega que não identificou validade em algumas certidões fiscais e trabalhista, alega que nos atestados técnicos apresentados foram identificadas divergências, e em relação a qualificação econômico-financeiro solicita análise por profissional de contabilidade do município. O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. O recurso poderá ser interposto através do e-mail [compras@pmspa.rj.gov.br](mailto:compras@pmspa.rj.gov.br).

Os envelopes de habilitação das licitantes que não foram abertos ficarão em poder da Comissão.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.

  
**Ailson Rodrigues de Carvalho**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Luciano da Silveira Pereira**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Felipe Novaes dos Santos Fonseca**  
Pregoeiro

**Danfe Construção Civil Eireli:**

**Reluz Empreendimentos e Serviços:**

**Senhorinha Materiais de Construção Ltda Me:**

**Suprema Engenharia Elétrica Ltda:**

**Smart Link Soluções Eireli:**

**Value Empreendimentos e Serviços Eireli**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Histórico de Lances

Un. Gestora: **SEMED**  
Processo Adm: **7128/2021**  
Nº do Edital: **11/2021**  
Data do Certame: **10/11/2021** Horário: **09:30**

Item: 1 **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva das edificações**

### Proposta(s) selecionada(s)

Participante	Valor R\$
RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	4.445.807,6600
SENHORINHA MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.923.811,1000
DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	2.816.613,1900

### Rodada de lance(s) nº 1

Participante	Valor R\$	
DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	2.816.613,1900	
SENHORINHA MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,0000	Declinou
RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	0,0000	Declinou

### Rodada de lance(s) nº 2

Participante	Valor R\$
<b>Vencedor</b> DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	2.816.613,1900